



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE PARA CANDIDATO DA 1ª TURMA DO CFSd/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA) EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE PARA CANDIDATO DA 1ª TURMA DO CFSd/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo para a realização do Exame de Saúde (Odontológico e JMS) - 6ª Etapa do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, em cumprimento a ordem judicial contida no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 668/2025 (E-docs 2025-N7NPRS)

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Wesley Firmino da Silva	8720021397	5029695-37.2023.8.08.0024

**Parágrafo Único:** O candidato fica convocado para comparecer no **Hospital da Polícia Militar (HPM) – Centro Odontológico e Divisão de Perícia Médica - situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, na data e horário especificado abaixo, para a realização da Inspeção Odontológica e submissão a Junta Militar de Saúde.

Inspeção Odontológica	Junta Militar de Saúde
HORÁRIO: 07h30min	HORÁRIO: 08h
DATA: 30 de outubro de 2025	

**Art. 2º** Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

**Art. 3º** Os candidatos que em razão de sua classificação ou determinação judicial forem convocados para qualquer etapa/fase do concurso ou matrícula depois de decorridos 2 (dois) anos da data do Resultado do Exame de Saúde (sexta etapa) previsto no ANEXO IV deste Edital, deverão se submeter a novo Exame de Saúde, com nova realização e apresentação de todos os exames e laudos elencados no referido ANEXO IV, em data e local a serem definidos em edital subsequente, podendo ser submetido a novo exame toxicológico, conforme conveniência da Comissão de Concurso.

**Art. 4º** O novo Exame de Saúde previsto no item 21.9, ocorrerá nos mesmos termos do item 21 e subitens seguintes deste Edital e seu ANEXO IV e V, visando à comprovação de que o candidato mantém todas as condições exigidas para ingresso

**Art. 5º** Para a inspeção de saúde o candidato deverá estar de posse dos exames de saúde, contidos no Anexo IV (CRITÉRIOS E REGULAMENTAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, NA APLICAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA O CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR), dentro da validade prevista no Edital de Abertura – Retificado, que é de 120 (cento e vinte) dias antes do novo Exame de Saúde.

**Art. 6º** O candidato deverá comparecer ao local trajando roupa adequada (calça comprida, sapato fechado, camisa de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos), bem como deverá atentar-se para a data, local e horário designado, sendo orientado a comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, sendo vedado o estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES);

**Art. 7º** Os casos omissos referente à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**Art. 8º** Os(a) interessados(a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOUGLAS CAUS**  
COMANDANTE GERAL PM  
PM-ES - PMES - GOVES  
assinado em 06/10/2025 21:20:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/10/2025 21:20:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIA OLIVEIRA NUNES (VOLUNTARIO MILITAR - PMDRH - PMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S3B6VZ>